



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO RESOLUÇÃO

Estabelece que a Câmara Municipal do Recife entre na campanha mundial intitulada “SETEMBRO AZUL”, de forma a reafirmar em nossa sociedade o marco histórico das importantes conquistas e lutas pelos direitos linguísticos e culturais da Comunidade dos Surdos.

Art. 1º Fica estabelecido que durante o mês de setembro, anualmente, a Câmara Municipal do Recife, se engaje na campanha mundial intitulada “SETEMBRO AZUL”, de forma a reafirmar em nossa sociedade o marco histórico das importantes conquistas e lutas pelos direitos linguísticos e culturais da Comunidade dos Surdos.

Parágrafo único. No mês de setembro serão instalados placas, faixas e/ou iluminação alusiva ao tema, bem como realizadas atividades internas, tais como palestras ou seminários expositivos, com o objetivo de conscientizar o quadro de servidores da Câmara Municipal do Recife para a importância do reconhecimento e valorização da Comunidade Surda, habilitando-os a serem agentes propagadores da campanha.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2017.

Missionária Michele Collins
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

A matéria que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade trazer ao conhecimento da nossa sociedade o marco histórico das importantes conquistas e lutas pelos direitos linguísticos e culturais dos surdos, através da campanha de âmbito mundial ocorrida no mês de setembro. A proposição também objetiva a realização de atividades internas com os nossos servidores, habilitando-os para serem propagadores dessa tão importante iniciativa.

É importante registrar que o mês de Setembro foi mundialmente escolhido para ser comemorativo devido as importantes datas significativas e marcantes na história da comunidade surda. As datas destacadas são os dias 06 e 11 de setembro, lembrança do Congresso de Milão (1880), no qual foi proibido o uso das Línguas de Sinais na educação dos surdos. No dia 26 de setembro no ano de 1857 foi fundada a primeira escola de Surdos no Brasil, tornando-se o Dia Nacional do Surdo, outorgado pela Lei N° 11.796 de 29 de outubro de 2008. O dia 30 de setembro é comemorado o Dia Internacional do Surdo e do Profissional Tradutor, reconhecido pela Lei N° 12.319 de 1° de setembro de 2005. Ainda como marco, a comunidade surda conquistou reconhecimento nacional sobre LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, como uma língua natural, registrado pela Lei N° 10.436, de 24 de abril de 2002, e pelo Decreto N° 5.626/2005.

A cor azul representa para esse segmento dois momentos históricos, sendo o primeiro o período da Segunda Guerra Mundial, onde os nazistas identificavam as pessoas com deficiência por meio de uma faixa da cor azul fixada no braço. E segundo, o XIII Congresso Mundial da Federação Mundial de Surdos, ocorrido em 1999, na Austrália, onde se realizou uma cerimônia em homenagem às vítimas de opressão e audismo (termo referente ao ato de discriminação às pessoas surdas). Na ocasião, entregou-se uma fita na coloração azul, sendo esta cor a escolhida como símbolo do movimento.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Ao longo de toda a sua história, a comunidade surda passou por importantes conquistas e lutas. Assim, a referida campanha fortalece os momentos históricos, reafirma a construção de uma cultura linguística; de direitos de um povo, outrora excluídos e vítimas de discriminações. Possibilita, ainda, o reconhecimento do potencial das pessoas com algum tipo de deficiência, as quais construíram um legado cultural e uma identidade própria, o que representa a valorização das diferenças.

Consideramos importante a comemoração da Campanha Setembro Azul, para que neste movimento toda a nossa sociedade tenha a oportunidade de receber informações sobre a história desse segmento, para que tenhamos a possibilidade de desmistificar equívocos, desconstruir preconceitos, garantir direitos e repensar os desafios de inclusão para os surdos.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2017.

Missionária Michele Collins
Vereadora